



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1092 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referencia ao Decreto nº 5.847 de 21 de dezembro de 2016, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.891,67 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

### LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de janeiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

**N-O-M-E-A-R,**

a partir desta data, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade 11.049.798/SP, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR sob o n. 25.500, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, criado pela Resolução 4/89, de 28/6/1989 e alterado pela Resolução 4/2009, de 16/12/2009, com vencimentos correspondentes à Classe X, conforme Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 2.629/2012 de 16 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 04 de janeiro de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 01/2015

**CONTRATO Nº 378/2015**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato tem objetivo a execução de obras em regime de empreitada global que compõem a construção total de 27 unidades habitacionais e infraestrutura urbana distribuídas nos bairros Vila Scyllas Peixoto, Jardim Panorama, conforme convênio firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES através do Plano de Trabalho nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA – do Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES – EIRELI.

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 20.376,29 (Vinte mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 22.181,40 (Vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2016.

**RECURSOS:** 1020.1648200241.154 – 4.4.90.39.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 2231- R\$ 22.181,40.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preços n° 03/2013.

**CONTRATO Nº 275/2013.**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços a serem realizados na forma de execução indireta compreendendo:

- estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de resultados de campanhas e peças publicitárias e de divulgação;
- desenvolvimento e/ou gerenciamento de pesquisas de opinião e mercado;
- elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de identificação e fixação de programação visual;
- prestação de serviços relacionados, seja diretamente ou por terceiros, tais como: produção de fotolitos e arquivos digitais, impressão, produção de fotos, filmes e VT's, telemarketing, documentação em vídeo ou fotos das atividades referentes ao Município de Jacarezinho, distribuição de material e aferição de conteúdos das matérias veiculadas nos meios de comunicação (rádio e TV, agências de notícias e *clipping* de jornais e revistas).

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

**PRAZO:** 30 de Junho de 2017.

Jacarezinho, PR, 30 de Dezembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1092 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 123/2013

**CONTRATO Nº** 221/2013

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONDUPEC ELETRÔNICOS LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 03 de Abril de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.851 publicado no dia 04 de janeiro de 2017, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam revogadas:  
I- Item XIII do Decreto nº 5.834/2016;  
II- Item IV do Decreto nº 5.835/2016;  
III- Item V do Decreto nº 5.836/2016.

### LEIA-SE:

Art. 1º Ficam revogados:  
I- Item IV do Decreto nº 5.833/2016;  
II- Item IV do Decreto nº 5.835/2016;  
III- Item V do Decreto nº 5.836/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de janeiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal